

decisão firmada no acórdão recorrido.

Falece razão ao recorrente. O Egrégio Supremo Tribunal Federal em acórdão proferido no Conflito de Jurisdição nº 2.299, decidiu não tomar conhecimento do referido Conflito, face a incompetência declarada pelo M.M. Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal, e as demais alegações apresentadas são inaplicáveis ao

caso, pois trata-se de matéria a ser apreciada em Revisão Criminal.

Quanto à divergência apontada não lhe aproveita, por diferir da espécie, conforme ficou esclarecido no acórdão recorrido.

Em face do exposto, indefiro o presente recurso extraordinário por não estarem caracterizados os permissivos legais. Publique-se. — Rio de Janeiro, 24 de junho de 1959. — Octavio E. Medeiros.

**PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JUNHO DE 1959

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve designar o Dr. Fernando Moreira Guimarães, Subprocurador Geral da Justiça Militar, para acompanhar as diligências do Inquérito Policial Militar, de que está encarregado o General de Brigada Augusto da Cunha Maggessi Pereira, no qual é indiciado o Coronel Veterinário Lourival Barriga Guimarães.

Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE JUNHO DE 1959

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Francisco de Paula Acioli Filho, 1.º Substituto de Promotor da Auditoria da Sétima Região Militar, para substituir o titular efetivo, Dr. Eraldo Gueiros Leite, que gozará trinta dias de férias a partir do dia vinte e dois de junho corrente.

Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 1959

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Paulo Gilberto Marcondes, primeiro substituto de Promotor da Primeira Auditoria da Aeronáutica, para funcionar do dia 7 de julho a 5 de agosto (inclusive), tudo do ano em curso, por férias do titular efetivo, Dr. Silvio Barbosa Sampaio.

Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JUNHO DE 1959

O Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga, primeiro substituto de Promotor da Segunda Auditoria da Aeronáutica, para funcionar do dia 7 de julho ao dia 5 de agosto (inclusive), tudo do ano em curso, por férias do titular efetivo, Dr. Nelson Barbosa Sampaio.

Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS SENHORES MINISTROS EM 24-6-1959.

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Antônio Carvalhal:

RO-RDC 22-59 — (1ª Região) — Recorrente: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro — Recorrido: Sindicato dos Trabs. nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro.

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Maurício Lange:

RO-DC 27-59 — (2ª Região) — Recorrente: Sind. dos Trabs. em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira:

RO-RDC 28-59 — (4ª Região) — Recorrente: E. Mosele S. A. — Estabelecimentos Vinícolas, Indústria e Comércio — Recorridos: Sind. dos Trabs. nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul.

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim:

RO-DC 26-59 — (6ª Região) — Recorrente: Sind. da Indústria da Construção Civil do Recife — Recorrido: Sind. dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Recife.

**Primeira Turma**

PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 24-6-1959

Relator: Ministro Pires Chaves:

AI 325-59 — Agravante: Alcides Ribeiro de Sousa — Agravado: José Seixas.

AI 326-59 — Agravante: Leonilda Loatti — Agravado: Textil — Assad Abdalla S. A.

AI 383-59 — Agravante: Cia. Nacional de Estamparia — Agravado: João Pedroso Belino.

Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Caldeira Neto:

RR 4.217-58 — Recorrente: José Alves — Recorrida: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira.

RR 626-59 — Recorrente: De Martino S. A. — Usinas Brasileiras de Ferro e Aço — Recorrido: Manuel Marinho de Carvalho.

RR 895-59 — Recorrente: Cia. de Automóveis Pereira Inácio — Recorrido: Gino Gianoni.

RR 1.086-59 — Recorrente: Indústria Felipe Daud Ltda. — Recorrida: Isaura Ramos de Araújo.

RR 1.210-59 — Recorrente: Química Baruel Ltda. — Recorrido: Salvador Taddeo.

RR 1.322-59 — Recorrente: Organização Fênix (Santo Negro) — Recorrido: Jair Campos.

RR 18.53-59 — Recorrente: Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Recorridos: Manuel Ferreira Dias e outros.

Relator: Ministro Astolfo Serra:

AI 33-59 — Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Agravado: José Leite.

AI 67-59 — Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Agravado: Albino Fernandes.

AI 108-59 — Agravante: Francisco Grieco — Agravado: Pastificio Maria Margarida.

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim:

RR 741-59 — Recorrente: Indústrias Gasparian S. A. — Recorridos: Edgard Pereira de Matos e outros.

Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

RR-1.040-59 — Recorrente: Cia. Vale do Rio Doce; Recorrido: Jose Paulo Vieira e outro.

RR-1.067-59 — Recorrente: Viação Redentor Ltda. — Recorrido: Milton da Silva.

RR-1.091-59 — Recorrente: S. A. Usina Santa Rita. — Recorrido: Antônio Rufino da Costa.

RR-1.182-59 — Recorrente: Cia. de Rarris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Antônio Jacinto Fernandes.

RR-1.190-59 — Recorrentes: José Navarro Baeza e Vitorio da Silva. — Recorrido: Cia. Goodyear do Brasil.

RR-3.351-58 — Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia. — Recorrido: Rosalia Rocca.

Relator: Ministro Rômulo Cardim. AI-273-59 — Agravante: Severino Fernandes. — Agravado: Padaria e Confeitaria Glória.

AI-289-59 — Agravante: Biscoitos Aymoré Ltda. — Agravada: Lúcia Gonçalves Fontes.

AI-395-59 — Agravante: Roberval Araujo de Couto. — Agravado: Victor Machado de Oliveira.

Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira:

RR-247-59 — Recorrente: Varam Motores S.A. — Recorrido: Benedito Gabriel Visconte.

RR-561-59 — Recorrente — S. A. Indústrias Votorantim. — Recorrida: Paulina Gianando.

RR-990-59 — Recorrente: Móvel de Aço Fiel S.A. — Recorrido: José Otávio Rincó e outros.

RR-1.058-59 — Recorrente: Manoel Faria. — Recorrida: Fazenda Santo André.

RR-1.062-59 — Recorrente: St. John Del Rey Mining Company Limited. — Recorridos: José Paulo Fortes e Lindolfo Soares.

RR-1.069-59 — Recorrente: Fiação e Tecelagem de Juta S.A. e Joana Montanheiro. — Recorrido: Os mesmos.

RR-1.07-59 — Recorrente: Artur Cordeiro Jardim. — Recorridos: Caldas & Borges Ltda. — Pósto Jovial.

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

AI-226-59 — Agravante: Benedito Guilherme e outros. — Agravado: Cia. Vidraria Sta. Marina.

RR-236-59 — Agravante: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. — Agravado: Domingos Acarino.

N.º 280-59 — Agravante: Maria Celine de Andrade Mendes. — Agravado: Gil Ferreira & Cia. Ltda.

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Revisor: Ministro Pires Chaves.

RR-245-59 — Recorrente: Statica Construtora Ltda. — Recorrido: João Pereira de Souza.

RR-273-59 — Recorrente: Luiz Gonzaga da Cruz e outros. — Recorrido: Fitela — Fios e Tecidos Ltda.

N.º 625-59 — Recorrente: Indústria Açucareira São Francisco S. A. — Recorrido Dionizio Fornazim e outros.

RR-894-59 — Recorrente: Calcim Moreira de Castilho — Recorrido: Panificadora Cepanário.

RR-1.041-59 — Recorrente: Sociedade de Laticínios Domínio Ltda. — Recorrido: Mário Lopes Martins.

RR-1.104-59 — Recorrente: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Recorrida: Guionar Emilia da Silva.

RR-1.198-59 — Recorrente: Gráfica Editora Brasileira Ltda. — Recorrido: Hugo Kurt Kugler.

Relator: Ministro Caldeira Neto. AI-137-59 — Agravante: Cia. Brasileira de Cinemas. — Agravado: Plácido Américo de Oliveira.

AI-300-59 — Agravante: Têxtil Belgo Paulista S.A. — Agravado: Mario Augusto Moreira.

AI-3-301-59 — Agravante: Joaquim Fernandes. — Agravado: Indústria de Papelão Limeira S.A.

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Astolfo Serra.

RR-392-59 — Recorrente: Antônio Bertolini. — Recorrido: Ferragens e Laminação Brasil S.A.

RR-958-59 — Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma. — Recorrido: Jose Galdino Silva.

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor — Ministro Astolfo Serra.

RR-987-59 — Recorrente: Nilson J. Rasmussen. — Recorrido: Josefina Amaro.

RR-1.039-59 — Recorrente: St John Del Rey Mining Company Limited e Célio Chaves de Almeida e outros. — Recorridos: Os mesmos.

RR-1.189-59 — Recorrente: Casa das Sementes Carlos Corrandini Limitada. — Recorrido: Angelo Pincelli.

RR-1.209-59 — Recorrente: Serrallheria Alfredo de Jesus. — Recorrido: Antônio de Moura.

RR-1.266-59 — Recorrente: Tecelagem Lyonesa de Sedas S.A. — Recorrido: Lydia Di Giorno Cerratti.

**Segunda Turma**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 24 DE JUNHO DE 1959.

Relator: Ministro Oscar Saraiva: AI 88-59 — (6ª Região) — Agravante: Cia. de Tecidos Paulista — Agravado: Joaquim Raimundo de Sousa.

AI 288-59 — (2ª Região) — Agravante: Hermínio Salvatore R. Carolino — Agravada: Aparecida Cliente.

AI 293-59 — (2ª Região) — Agravante: Brasital S. A. para a Indústria e Comércio — Agravada: Maria Paviani.

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luís A. França:

RR 4.332-58 — (JCJ de Sorocaba) — Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria — Recorrida: Duze Fernandes.

RR 495-59 — (2ª Região) — Recorrentes: Antônio Canturan e Ind. Textil Aziz Nader S.A. — Recorridos: Os mesmos.

RR 496-59 — (2ª Região) — Recorrente: Alfredo Rodrigues — Recorrida: Cotonifício Paulista S. A.

RR 1.038-59 — (3ª Região) — Recorrentes: Hotel Financal Ltda e José Assis Camargo — Recorridos: Os mesmos.

RR 1.044-59 — (2ª Região) — Recorrente: Fazenda Barra Grande — Recorrido: José Francisco Caetano.

RR 1.119-59 — (2ª Região) — Recorrente: Ind. Gasparian S. A. — Recorridos: Florêncio Dias Lopes e outros.

RR 1.252-59 — (1ª Região) — Recorrente: Sind. dos Empregados no Comércio de Niterói — Recorrido: Antônio Mário Tenreiro.

Relator: Ministro Luís A. França:

AI 136-59 — (1ª Região) — Agravante: Mário de Jesus Gomes — Agravado: João Fernandes Brito.

AI 296-59 — (JCJ de Ribeirão Preto) — Agravante: Usina Santa Lídia S. A. — Agravado: José Francisco de Lima.

AI 800-58 — (2ª Região) — Agravante: Ademar Inácio de Andrade — Agravada: F. Mazza Ltda

Relator: Ministro Luís Augusto de França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
RR 343-54 — (1ª Região) — Recorrente: Ind. Gráficas Taveira Limitada — Recorrido: Júlio Augusto da Costa.

RR 138-59 — (2ª Região) — Recorrente: José Sabedin — Recorrida: M. Dedini S.A. Metalúrgica.

RR 370-59 — (2ª Região) — Recorrente: Nadir Figueiredo Ind. e Comércio S.A. — Recorrido: Alfredo Augusto Rodrigues.

RR 407-59 — (14ª J.C.J. do D. Federal) — Recorrente: Hotéis Othon S. A. — Recorrido: Tiago Rodrigues.

RR 729-59 — (3ª Região) — Recorrente: José Marques Filho — Recorrido: Guido Felício Roso.

RR 1.056-59 — (10ª J.C.J. de São Paulo) — Recorrente: Noel Pereira da Silva — Recorrida: Cia. Brasileira de Linhas para Coser.

RR 1.234-59 — (2ª Região) — Recorrente: Empresa Gráfica de Revista dos Tribunais Ltda. — Recorrido: José Campos Ramos.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

AI 176-59 — (1ª Região) — Agravante: Standard Elétrica S. A. — Agravados: José Antônio da Silva e Sandoval Alves de Brito.

AI 292-59 — (15ª J.C.J. de São Paulo) — Agravantes: José Francisco da Cruz e outros — Agravada: Frigorífico Armour do Brasil S. A.

AI 297-59 — (1ª Região) — Agravante: Jerônimo do Amaral — Agravado: Condomínio do Edifício "Nataná".

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange.

RR 727-59 — (3ª Região) — Recorrente: Brasil Pálace Hotel — Recorrido: Wantuil Braga do Couto.

RR 999-59 — (1ª Região) — Recorrente: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. — Recorrida: Joaquim Soares.

RR 1.134-59 — (1ª Região) — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina) — Recorridos: Waldecir Fernandes e outros.

RR 1.136-59 — (1ª Região) — Recorrentes: Alberto Amaral & Cia. Ltda. — Recorrido: Venício Gomes da Silva.

RR 1.231-59 — (1ª Região) — Recorrente: Nelson de Moura — Recorrido: Oficina Lucas Mecânica Ltda.

RR 1.253-59 — (1ª Região) — Recorrente: Imobiliária Construtora Titanis S. A. — Recorridos: Nilton Cândido e Afonso Pereira de Melo.

RR 1.357-59 — (4ª Região) — Recorrente: Serralheria União Ltda. — Recorrido: Arno Maletzke.

Relator: Ministro Maurício Lange.  
AI 146-59 — (1ª Região) — Agravante: Petróleo Brasileiro S. A. — Agravados: Frota Nacional de Petróleos — Agravado: José Carvalho dos Santos.

AI 147-59 — (1ª Região) — Agravante: Abelardo Cabral — Agravada: Cia. Usina Cambayba.

AI 225-59 — (5ª Região) — Agravante: Pedro Amado & Cia. — Agravado: Empresa Industrial São Cristóvão.

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares.

RR 577-59 — (2ª Região) — Recorrente: Cia. de Fiação e Tecidos Alambari Ltda. — Recorridos: Geraldo Ferreira da Rocha e outros.

RR 898-59 — (2ª Região) — Recorrente: Irmãos Ortolan — Recorrido: Alberto Pironato.

RR 995-59 — (1ª Região) — Recorrente: Construtora J. A. Costa Ltda. — Recorrido: João Luís da Silva.

RR 1.037-59 — (3ª Região) — Recorrente: Frigorífico Sipa Ltda. — Recorrido: Antônio Martins dos Santos.

RR 1.045-59 — (4ª Região) — Recorrente: Bank of London & South

América Ltd. — Recorrido: Léo José Moura.

RR 1.100-59 — (6ª Região) — Recorrente: Cia. de Pesca Norte do Brasil — Recorrida: Agnes Ichanne Bianca Haakonsen.

RR 1.187-59 — (2ª Região) — Recorrente: Fábrica de Calçados Jonas — Recorrido: Vladas Sukenas e Josep Celik.

Relator: Ministro Starling Soares.

AI 69-59 — (2ª Região) — Agravante: Lanificio Guarani S. A. — Agravada: Geralda Bonifácio Zequedo.

AI 247-59 — (2ª Região) — Agravante: Antenor Rocha Brandão — Agravada: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

AI 294-59 — (2ª Região) — Agravante: Ind. e Comércio Ismana Limitada — Agravado: Expedito Gentil de Moraes.

Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

RR 322-59 — (2ª Região) — Recorrente: Vidrasil S. A., Comércio e Beneficiamento de Vidros — Recorridos: Aluisio Zangarini e outros.

RR 796-59 — (J.C.J. de Campinas) — Recorrente: Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Recorrido: Francisco Siomm Soler Filho.

RR 942-59 — (1ª Região) — Recorrente: João Gonçalves de Alencar — Recorrido: Banco do Brasil S. A.

RR 1.000-59 — (1ª Região) — Recorrente: Cooperativa Central dos Fruticultores — Recorrido: Alvaro Sasse.

RR 1.066-59 — (13ª J.C.J. de São Paulo) — Recorrente: Og Franco — Recorrida: S. Paulo Light, Serviços de Eletricidade.

RR 1.082-59 — (1ª Região) — Recorrente: Inácio Benet Ricart — Recorrida: Organização Paulista de Vendas Ltda.

RR 1.242-59 — (1ª Região) — Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petróleos — Recorrido: Mário Fado.

#### RESUMO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1959

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luís Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Antes de dar início aos trabalhos, comunicou ao Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva haver visitado o Excelentíssimo Sr. Juiz Alvaro Ferreira da Costa, que foi submetido a uma intervenção cirúrgica, e que assim procedera, em virtude de ter S. Excelência participando durante algum tempo dos julgamentos da Turma, como juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho, apresentando a S. Exa. em nome da Turma os melhores votos de pronto restabelecimento.

JULGAMENTO

Processo A.I.1 117-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravado de instrumento de despacho do Presidente do T. R. T. da 1ª Região.

Agravante: Noé Fernandes Marques & Cia. Ltda.

Agravado: Jorge dos Santos. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo: A.I. 150-59. Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Agravado de instrumento de despacho do Presidente do T. R. T. da 1ª Região.

Agravante: Stud Dom Maurício (Cornélio Ferreira). Agravado: Domingos Martins de Goes.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo A. I. 232-59. Relator: Ministro Maurício Lange. Agravado de instrumento de despacho do Presidente do T.R.T. da 1ª Região.

Agravante: Cia. Usina Cambayba. Agravado: João Barbosa. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo R. R. 4.291-58. Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luís Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 2ª Região. Recorrente: Luís Cascaldi & Filhos Limitada. Recorridos: Armando Sabatini e outros. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Processo R.R. 725-59. Relator: Ministro Luís Augusto da França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Recorrentes: Domingos Miquelino e Valdemar Cardoso. Recorridos: Auto Pôsto e Oficina Cruzeiro — Faustino & Saad. Limitada.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange e Starling Soares.

Processo R. R. 4.088-58. Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão da 2ª J. C. J. de Santos. Recorrente: Cia. União dos Refinadores de Açúcar e Café. Recorrido: Melo Ferreira dos Santos.

Resolveu-se vencidos os Srs. Ministros Starling Soares, relator e Luís Augusto da França, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido das férias, mantida quanto ao mais a decisão recorrida. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo R. R. 4.089-58. Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão da 2ª J. C. J. de Santos. Recorrente: Empresa de Transportes Mapin. Recorrido: Manuel Gomes Martins.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Starling Soares, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar que a Junta aprecie e julgue os embargos como entender de direito. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo R. R. 2.765-58. Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Recorrentes: Alberto Pinheiro & Irmãos Ltda. Recorrido: Alberto Dias da Silveira.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo R.R. 2.762-58. Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

Recursos de revista de decisão da 10ª J. C. J. do Distrito Federal. Recorrente: Armando Wolf Von Arcoy Filho e Associação da Uarda Noturna do Distrito Federal.

Recorridos: os mesmos. Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Luís Augusto da França, não conhecer do recurso do reclamante, tornando conhecido do apelo da reclamada, contra o voto do Sr. Ministro Starling Soares, revisor; no mérito dar-lhe provimento em parte, para o fim de excluir da condenação a parcela de honorários de advogado, vencidos, parcialmente, os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Oscar Saraiva e contra os votos dos Srs. Ministros Starling Soares e Luís Augusto da França. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo R. R. 53-59. Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luís Augusto da França.

Recurso de revisão de decisão do T. R. T. da 1ª Região. Recorrente: A Renascença S. A., Comércio e Indústria. Recorrido: Luís Szuchmacher.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para: a) excluir da condenação a parcela do aviso prévio, vencidos os Srs. Ministros Luís Augusto da França, revisor, e Têlio da Costa Monteiro, e b) — que as comissões sejam recebidas na proporção dos pagamentos, conforme se apurar em execução, contra o voto do Sr. Ministro Luís Augusto da França; mantida a decisão recorrida quanto aos demais itens, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange e Starling Soares, quanto ao de indenização e férias proporcionais, e, o Sr. Ministro Starling Soares quanto a integração de comissão para cálculo de indenização. Pela recorrente falou o advogado Dr. Aarão Steinbruck.

Processo R. R. 131-59. Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Luís Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 1ª Região. Recorrentes: Luís Guimarães Perez e outros. Recorrida: Empresa Fluminense de Energia Elétrica.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Josival Alves Barreto. Processo R. R. 3.534-58. Relator: Ministro Maurício Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 2ª Região. Recorrente: Haltrich S. A. — Ind. Com. e Agro. Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 1ª Região. Recorrente: Helena Rubinstein — Produtos de Beleza S. A. Recorrido: Alfredo Cavalcanti.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado Dr. Afonso Agapito da Veiga, e, pelo recorrido, o advogado Dr. Calheiros Bomfim.

Processo R.R. 836-59. Relator: Ministro Luís Augusto da França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do T. R. A. da 1ª Região. Recorrente: Drogaria Colombo Sociedade Anônima. Recorrido: Manuel Ribeiro Salomão.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja processado o recurso como ordinário para posterior apreciação do Tribunal "a quo", vencidos os Srs. Ministros Luís Augusto da França, Relator, e Têlio da Costa Monteiro, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado dr. José Steinberg.

Processo R. R. 836-59. Relator: Ministro Luís Augusto da França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do T. R. A. da 1ª Região. Recorrente: Drogaria Colombo Sociedade Anônima. Recorrido: Manuel Ribeiro Salomão.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja processado o recurso como ordinário para posterior apreciação do Tribunal "a quo", vencidos os Srs. Ministros Luís Augusto da França, Relator, e Têlio da Costa Monteiro, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado dr. José Steinberg.

Processo R. R. 836-59. Relator: Ministro Luís Augusto da França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do T. R. A. da 1ª Região. Recorrente: Drogaria Colombo Sociedade Anônima. Recorrido: Manuel Ribeiro Salomão.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja processado o recurso como ordinário para posterior apreciação do Tribunal "a quo", vencidos os Srs. Ministros Luís Augusto da França, Relator, e Têlio da Costa Monteiro, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado dr. José Steinberg.

Processo R. R. 836-59. Relator: Ministro Luís Augusto da França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do T. R. A. da 1ª Região. Recorrente: Drogaria Colombo Sociedade Anônima. Recorrido: Manuel Ribeiro Salomão.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja processado o recurso como ordinário para posterior apreciação do Tribunal "a quo", vencidos os Srs. Ministros Luís Augusto da França, Relator, e Têlio da Costa Monteiro, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado dr. José Steinberg.

Processo R. R. 836-59. Relator: Ministro Luís Augusto da França. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do T. R. A. da 1ª Região. Recorrente: Drogaria Colombo Sociedade Anônima. Recorrido: Manuel Ribeiro Salomão.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja processado o recurso como ordinário para posterior apreciação do Tribunal "a quo", vencidos os Srs. Ministros Luís Augusto da França, Relator, e Têlio da Costa Monteiro, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado dr. José Steinberg.

Processo R. R. 3.337-58.  
Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 1ª Região.  
Recorrentes: Adriano Silva e outros Rede Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina).  
Recorridos: os mesmos.  
Resolveu-se, sem divergência conhecer de ambos os recursos, rejeitada a preliminar de incompetência; no mérito, dar provimento apenas ao apêlo da reclamada, para absolvê-la da condenação, considerando prejudicado o recurso dos reclamantes, vencidos os Srs. Ministros Luís Augusto da França e Têlio da Costa Monteiro.  
Processo R. R. 520-59.  
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Ministro Maurício Lange.  
Recurso de revista de decisão da J. C. J. de Jundiá.  
Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá.  
Recorrida: Isaura Solera.  
Resolveu-se, sem divergência conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, relator negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Maurício Lange. Pela recorrida falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.  
Processo R. R. 4.317-58.  
Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luís Augusto da França.  
Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 5ª Região.  
Recorrente: Companhia Cervejaria Brahma.  
Recorrida: União Federal.  
Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.  
Processo R. R. 769-59.  
Relator: Luís Augusto da França.  
Revisor: Têlio da Costa Monteiro.  
Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 2ª Região.  
Recorrente: Indústria Guisante Sociedade Anônima.  
Recorridos: José Vicente Pinheiro e João Gomes Pereira.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo R. R. 3.203-58.  
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Ministro Maurício Lange.  
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Recorrente: Graça Couto S. A. — Ind. Comércio.  
Recorrido: Valdinho Manrinho de Queiroz.  
Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, revisor e Luís Augusto da França conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar que o Tribunal "a quo" julgue o recurso, como entender de direito.  
Processo R. R. 412-59.  
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Ministro Maurício Lange.  
Recurso de revista da decisão do T. R. T. da 2ª Região.  
Recorrente: Fiação e Tecelagem de Jata S. A.  
Recorrido: Emilia Garcia Vidal.  
Resolveu-se sem divergência, rejeitar a preliminar arguida e não conhecer do recurso.  
Processo R. R. 4.096-58.  
Relator: Ministro Starling Soares.  
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 1ª Região.  
Recorrentes: Alfredo Pereira da Silva e outros Fornecedores de Tabela Brasil.  
Recorridos: os mesmos.  
Resolveu-se, sem divergência não conhecer do recurso da empresa, e, conhecendo o dos reclamantes, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

Processo R. R. 674-59.  
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Ministro Maurício Lange.  
Recurso de revista de decisão do T. R. T. da 4ª Região.  
Recorrente: Empresa de Transportes "São Caetano".  
Recorrido: Modesto Moraes Pompeu.  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.  
Processo R. R. 678-59.  
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Revisor: Ministro Maurício Lange.  
Recurso de revista de decisão da 12ª J. C. J. de São Paulo.  
Recorrente: José Aniceto Dias.  
Recorrido: Cia. Nacional de Construções.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
As 17,00 horas foi encerrada a sessão. Rio, 18 de junho de 1959. — *Eros Tinoco Marques*, secretário da Segunda Turma.

## Terceira Turma

Relação de processos sorteados aos Srs. Ministros em 24 de junho de 1959

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia:  
AI-235-59 — 3ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S. A. — Agravado: Henrique Gomes Almeida.  
AI-298-59 — 1ª Região — Agravante: Aloysio de Almeida Magalhães — Agravado: Itatiaia — Cia. de Seguros.  
AI-299-59 — 1ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Wheaton do Brasil S. A. — Ind. Comércio — Agravado: Danile José da Paixão.  
Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia:  
Revisor: Ministro Antônio Carvalho:  
RR-320-59 — 1ª Região — Recorrente: José Fernandes Cassimiro — Recorrida: Cia. Siderúrgica Nacional.  
Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia:  
Revisor: Ministro Antônio Carvalho:  
RR-833-59 — 1ª Região — Recorrente: Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos — Recorridas: Marli da Mata Corel e Aurea da Silva Pereira.  
RR-992-59 — 1ª Região — Recorrente: Shell Brazil Ltda. — Recorridos: Gumercindo Gonçalves Bastos e Alberto Pereira.  
RR-996-59 — 1ª Região — Recorrente: José Monteiro da Rocha — Recorrido: João Paes da Silva.  
RR-1.213-59 — 8ª J.C.J. de S. Paulo — Recorrente: Embalagens do Brasil Ltda. — Recorrido: Vicente Gaudêncio da Silva.  
RR-1.263-59 — 2ª Região — Recorrente: Manuel Kerlalakian S. A. — Ind. Com. Calçados — Recorrido: Umberto Martelotta.  
RR-1.278-59 — 1ª Região — Recorrente: Póvias, Bonifácio & Cia. Limitada — Recorrido: David José Benvides.  
Relator: Ministro Antônio Carvalho:  
AI-68-59 — 1ª J.C.J. de S. Paulo — Agravante: Cotonifício N. S. dos Remédios S. A. — Agravada: Efigênia Maria Narciso Belém.  
AI-73-59 — 2ª Região — Agravante: Indústria de Tapetes Itapê Limitada — Agravados: Arlindo Ferreira Cavalcanti e Oscar Ribeiro.  
AI-291-59 — 2ª Região — Agravante: Metalúrgica Oriente Ltda. — Agravado: Estevão Rosendo.  
Relator: Ministro Antônio Carvalho:  
Revisor: Ministro Júlio Barata.  
RR-351-59 — 4ª J.C.J. de S. Paulo — Recorrente: Adalgisa Vicente da Silva — Recorrida: Nadir Figueiredo S. A. — Indústria e Comércio.

RR-963-59 — 1ª Região — Recorrente: Fundação da Casa Pomjai — Recorrido: Márcio Caldeira Brant.  
RR-997-59 — 1ª Região — Recorrente: Banco de Crédito Territorial S. A. — Recorrido: Luiz Augusto dos Santos.  
RR-1.120-59 — 1ª Região — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. — Estrada de Ferro Leopoldina — Recorridos: Odilardo Medina e outros.  
RR-1.186-59 — Comarca de Regente Feijó — Recorrente: Adão Gonçalves — Recorrida: Cia. Swift do Brasil S. A.  
RR-1.188-59 — 2ª Região — Recorrente: Noêmia Santini Paredes — Recorrido: Nogueira Guimarães S. A.  
RR-1.261-59 — 1ª Região — Recorrente: Maria Alaide Soares — Recorrido: Colégio Cardeal Arcoverde.  
Relator: Ministro Tostes Malta.  
AI-72-59 — 19ª J.C.J. de S. Paulo — Agravante: Oswaldo Gomes de Oliveira — Agravada: Cia. Swift do Brasil S. A.  
AI-238-59 — 1ª Região — Agravante: Panair do Brasil S. A. — Agravado: Hiran da Costa Guerra.  
AI-327-59 — 2ª Região — Agravante: Wladimir Dyrjawoy — Agravada: Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A.  
Relator: Ministro Tostes Malta:  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho:  
RR-988-59 — 1ª Região — Recorrente: Cláudio Grado — Recorrido: Auto-Viação A B C Ltda.  
RR. nº 1.001-59 — 1ª Região — Recorrente: Companhia Usina Cambaíba — Recorrido: Amaro da Silva Rangel.  
RR. nº 1.002-59 — 1ª Região — Recorrente: Dario Justo Frederico Nóvoa — Recorrida: Margarida V. Paranhos (Le Petit Club).  
RR. nº 1.118-59 — 1ª Região — Recorrente: Instituto Brasil-Estados Unidos — Recorrido: Francisco Xavier Dutt Rossa.  
RR. nº 1.133-59 — 1ª Região — Recorrente: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Recorrido: Irineu do Nascimento Pereira.  
RR. nº 1.208-59 — 4ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Pena & França — Recorrido: Ramiro Caetano Pereira.  
RR. nº 1.264-59 — 2ª Região — Recorrente: José Sigliano — Recorrido: Equadrias Padrão Sociedade Anônima.  
Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho:  
Revisor — Ministro Hildebrando Bisaglia:  
RR. nº 319-59 — 1ª Região — Recorrente: Esmeralda Ramos Viana — Recorrido: Hernandez Limitada.  
RR. nº 373-59 — 1ª Região — Recorrente: Antônio Moreira de Oliveira — Recorrida: General Electric Sociedade Anônima.  
RR. nº 937-59 — 1ª Região — Recorrente: Noé de Oliveira Costa — Recorrida: Legião Brasileira de Assistência.  
RR. nº 1.008-59 — 1ª Região — Recorrente: Bernini & Companhia Limitada — Recorrido: Téo de Albuquerque Melo.  
RR. nº 1.043-59 — 2ª Região — Recorrente: Joaquim Alves — Recorrido: José Taies Meireles & de Freitas.  
RR. nº 1.207-59 — 14ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Comércio e Engenharia Minerva Limitada — Recorrido: Ataíde Murry.  
RR. nº 1.212-59 — 8ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Siderúrgica J. L. Alperli Sociedade Anônima — Recorrido: Orlando Alberto Teis.  
Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
AI. nº 27-59 — 2ª Região — Agravante: Carlos Borbonati — Agra-

vado: Legião Brasileira de Assistência.  
AI. nº 246-59 — 2ª Região — Agravante: Agostinho José de Vasconcelos — Agravado: Empresa de Ônibus Alto da Mooca Limitada.  
AI. nº 290-59 — 2ª Região — Agravante: Plácido Teba — Agravada: Artindústria de Metais Limitada.  
Relator — Ministro Júlio Barata.  
AI. nº 70-59 — 2ª Região — Agravante: Fábrica de Brinquedos Lionela Limitada — Agravada: Maria Angelina Girdelo.  
AI. nº 224-59 — 18ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matatazzo — Agravado: Lourença Antonio das Virgens.  
AI. nº 281-59 — 5ª Região — Agravantes: Companhia Progresso e União Fabril da Bahia — Agravadas: Alice Maria Santos e outros.  
Relator — Ministro Júlio Barata.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
RR. nº 989-59 — 1ª Região — Recorrente: Carlos Machado Velho — Recorrido: Sebastião Pinheiro Navego.  
RR. nº 994-59 — 1ª Região — Recorrentes: Geni Freixo de Cancios e Indústria e Comércio de Artefatos de Tararuga Limitada — Recorridos: os mesmos.  
RR. nº 998-59 — 1ª Região — Recorrente: José de Oliveira — Recorrida: Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial Sociedade Anônima.  
RR. nº 1.065-59 — 18ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Frigorífico Armour do Brasil Sociedade Anônima — Recorrido: Luís Kiss.  
RR. nº 1.013-59 — 1ª Região — Osmar de Sousa Guimarães — Recorrida: Fundação da Casa Populista.  
RR. nº 1.116-59 — 1ª Região — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro — Recorrida: Instaladora Florescente Limitada.  
RR. nº 1.230-59 — 1ª Região — Recorrente: Imobiliária Seguradoras Reunidas Sociedade Anônima — Recorrido: Alcídio Pechat da Cunha.  
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
O Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferiu os seguintes pedidos de abono de faltas:  
Nos termos do art. 123 do Estatuto:  
Oficial Judiciário, classe "M" — José Aloysio de Rozende Barboza — dias 14 e 15 de maio p. passado;  
Servente, padrão "L" — Alcides Gomes Tavares — dias 26 e 27 de maio p. findo.  
"No processo TST-2.786-59 — em que o Revisor, símbolo PJ-2, Dulce Muniz Freire, requer autorização para entrar no gozo de seis meses de licença-especial, a partir de 1º de julho vindouro, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Taquígrafo-Revisor, símbolo PJ-2, Dulce Muniz Freire, seis meses de licença-especial requerida, a partir de 1º de julho vindouro, relativa ao decênio de 1932-1942, nos termos do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955. Em 22 de junho de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor-Geral da STST".  
Divisão Judiciária  
Seção Processual  
Relação de processos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal:

Em 23-6-1959:

- RR 636-56 — Hermenegildo de Almeida e Roger Roland Raoul Mirilli.  
 RR 2.168-56 — Klaser & Cia. Limitada e Livaldo Alfredo Fuhr.  
 RR 2.549-56 — Manoel Rocha Vicente e outros e Cia. Ferro Brasileiro S. A.  
 RO 64-57 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campinas e Santo André e Henrique Bedeneir e outros.  
 RR 161-57 — Alberto Jesus Lucero e outros e Aerolíneas Argentinas.  
 RR 439-57 — Editora Paulo Azevedo Ltda. e Francisco R. Puga.  
 RR 703-57 — Arno Pereira da Silva e Sady Alves de Souza.  
 RR 918-57 — Cláudio Figueiró e Cipriano Micheletto S. A.  
 RR 970-57 — Antônio L. Seabra, Arnaldo C. Seabra e Carlos A. C. Seabra (Condomínio Ed. Andorinha) e Adelino Alfredo Gomes.  
 RR 1.722-57 — Tecelagem Tecma Ltda. e Antônio Catardo.  
 RR 1.959-57 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor e Antônio Costa e Cirilo José dos Santos.  
 RR 2.250-57 — Dagmar P. Varela e Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente.  
 RR 3.203-57 — Oros Esmeris S. A. e Felix Leal Vaqueiro e outros.  
 RR 3.304-57 — Georg Matweew, Bar e Restaurant OK Ltda.  
 RR 3.559-57 — Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" Nicolas Fendrich.  
 RO 44-58 — Sindicato dos Empregados em Edifícios do Rio de Janeiro e Sindicato Eleitos dos Edifícios em Condomínios e outros e Sindicato das Empresas de Compra e Venda de Locação de Imóveis do Rio de Janeiro.  
 RR 547-58 — Fetter & Cia. e Alexandre Schein e outros.  
 RR 1.212-58 — Gentil Heliodoro Nunes e Cia. Auxiliar de Viação e Obras.  
 RR 1.583-58 — Antônio Pavilonis e José Borro Neto.  
 RR 1.682-58 — Alvaro Ferreira da Silva e outros e The Texas Company.  
 RR 1.855-58 — Oscar Oliveira e Cidade Suburbana Engenheiro Goulardt.  
 RR 2.011-58 — Frederico Hummecke e Alfredo Ribeiro.  
 RR 2.340-58 — RCA Vitor Radio S. A. e Carlos Wonke.  
 RR 2.651-58 — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo e Helio Camargo e outros.  
 RR 2.714-58 — José Castano e João Antonio Sanchez.  
 RR 2.828-58 — Fábrica de Móveis São Paulo Ltda e Anselo Taborne e outros.  
 RR 3.091-57 — Nacional Transportes Aéreos e Juareis das Costa Moraes.  
 RR 3.497-58 — Luiz Antônio de Novaes e Serviço Social do Comércio.
- Ao TRT da 1.ª Região:  
 RR — 7.753-55 — Singer Sewing Machine Company e Amaury Joras Espindola.  
 RR — 962-56 — Ernesto Dias Loureiro Filho e Fundação da Casa Popular.  
 RR — 1.594-56 — Colégio Santa Teresa e Manoel Pres de Oliveira Filho.  
 RR — 44-57 — Moderna Associação Brasileira de Ensino — MABE e José Fernandes Monteiro.  
 RR — 1.738-57 — Pedro Prudente dos Santos e Fábrica de Móveis Aymoré.  
 RR — 159-57 — A. Barreiro e Companhia Limitada e Astolfo José Rodrigues e outros.  
 RR — 3.332-57 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. e Jorge Botelho.
- RR — 124-58 — Companhia Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu) e Hugo Antônio Cavallo.  
 RR — 675-58 — MABE — Moderna Associação Brasileira de Ensino e João Antônio Pereira.  
 RR — 916-58 — Julio Alves Nogueira e Agência Maritima Norlines Limitada.  
 RR — 1.293-58 — Mario de Paula Sampaio e Vandebande & Companhia Limitada.  
 RR — 1.325-58 — Augusto Duque Estrada e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.  
 RR — 1.447-58 — Cleto Costa e Sindicato das Indústrias de Energias Hidro e Termo Elétrica do Rio de Janeiro.  
 RR — 1.609-58 — Adriano Mendes e Benedito de Oliveira.  
 RR — 1.874-58 — Augusto de Oliveira e Companhia Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu).  
 RR — 2.151-58 — Fundação da Casa Popular e Manuel Ferreira de Pinto.  
 RR — 2.280-58 — Milton Linck e Companhia Lanificio Alto da Boa Vista.  
 RR — 2.346-58 — Pedro Martins Barbosa Filho e Companhia Siderúrgica Nacional.  
 RR — 2.502-58 — Abel de Oliveira e Mario Ferreira da Silva.  
 RR — 2.742-58 — Antônio Galdino Ramos e Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.  
 RR — 2.778-58 — Elza Novaes de Moraes e Laboratórios Raul Leite S. A. (Massa Falida).  
 RR — 2.808-58 — Paulo de Alvaranga Farias e Companhia Siderúrgica Nacional.  
 RR — 2.853-58 — Excelente Café e Antenor Gonçalves Soares.  
 RR — 3.019-58 — Valderney Arraes de Alencar e Companhia Nacional de Tecidos Nova América.  
 RR — 3.040-58 — Nilson dos Reis Leitão e Fábrica Nacional de Estruturas Metálicas "Edimetal S. A."  
 RR — 3.111-58 — Ivanyr Severino de Souza e Casa Leandro Martins Móveis S. A.  
 RR — 3.319-58 — Jair de Castro Maynards e Remington Rand do Brasil S. A.  
 RR — 3.399-58 — Rede Ferroviária Federal S. A. (Est. de Ferro Leopoldina) e Parajara Vale.  
 RR — 3.437-58 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e Maria Luíza da Silva.  
 RR — 4.209-58 — Vital Fischer Gomes e Fomisa — Fomento Industrial S. A.
- AI — 678-58 — Jorani Dias da Silva e Pápid Fluminense Limitada.  
 AI — 728-58 — Amadeu & Vieira Pinto Limitada e Cipriano Pedro dos Santos.  
 AI — 44-59 — Nelson Telles Barreto e Joaquim Pereira Leal.  
 RO — 16-58 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Olaria Cerâmica para Const. de Cimento, Cal e Gesso de Artefatos de Cimento Armado do Rio de Janeiro e Sindicato da Indústria de Artefatos de Cimento Armado do Rio de Janeiro.  
 RR — 56-58 — Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro e Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares do Rio de Janeiro.  
 TST — 2.704-59 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Ind. S. A. e Manoel Moreira da Silva.
- Ao Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região — Estado de São Paulo:  
 RR — 3.398-54 — Companhia Nitro Química Brasileira e José Pedro de Matos.  
 RR — 6.823-53 — The Texas Company (South America) Limitada e Antonio Molina.  
 RR — 1.109-57 — Empresa Folha da Manhã S. A. e Washington Pereira Cavalcanti.
- RR — 2.202-57 — Dolvalina das Dores e Companhia Taubaté Industrial.  
 RR — 3.079-57 — Galdino de Barros e Companhia Nacional de Estamparia.  
 RR — 624-58 — Herculano Buena de Camargo e outros e Municipalidade de Tietê.  
 RR — 1.553-58 — João Pomarico Junior e José Francisco Gomes.  
 RR — 3.102-58 — Antonio Martins Filho e outros e Comércio e Indústria de Móveis Astrini Limitada.  
 RR — 3.151-58 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Walderito Francisco de Oliveira.  
 RR — 3.406-58 — Empresa de Ônibus Alto do Mooca Limitada e Leonards Caltabiano.  
 RR — 3.413-58 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Moisés Marinho da Cruz e outros.  
 RR — 4.023-58 — Marlen S. A. — Indústria e Comércio e Milton da Cunha e Eragio Donadio.  
 AI — 680-58 — Indústria de Louças Zappi S. A. e Eunycles Alfredo Tognato.  
 AI — 702-58 — Statica Construtora Limitada e Orlando Apolinário da Silva.  
 AI — 704-58 — Manoel Batista Apezato e Representações P. V. C. — Produtos Vulcan de Classe Limitada.  
 AI — 717-58 — Venina Pomina e S. A. Fiação e Tecelagem Ipiranga — "Assad".  
 AI — 718-58 — Santo do Carmo e Indústrias Têxteis Barbero S. A.  
 AI — 745-58 — S. A. Frigorífico Anglo e Mário Ferreira Silva.  
 AI — 747-58 — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo e Adair Augusto de Almeida.  
 AI — 749-58 — Patrício Santana e Companhia Rhodosa de Raion S. A.  
 AI — 759-58 — Fernando Shuay e Lanificio Industrial Brasileiro Limitada.
- Em 24 de junho de 1959
- Ao TRT da 3.ª Região — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais:  
 TST — 4.443-52 — Leônidas Fernandes e outros, rep. pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e St. John Del Rey Mining Co. Ltd. (Companhia do Morro Velho).  
 RR — 1.203-57 — Companhia Têxtil Bernardo Mascarenha se Geralda Anacleto de Aquino.  
 RR — 2.069-57 — Companhia Industrial e Agrícola Oeste de Minas S. A. e Sebastião Teixeira Martins.  
 RR — 669-58 — Laborterápica S. A. — Indústria Química e Farmacêutica e Damásio Martins Carvalho.  
 RR — 1.077-58 — Arminda de Oliveira e Grande Hotel Sociedade Limitada.
- Ao TRT da 4.ª Região — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:  
 DC — 87-58 — Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Frio, Carnes e Derivados de Santana do Livramento.  
 RR — 361-58 — Comercial e Industrial Porto Aleprense S. A. — Cital e Cláudio B. Ribeiro e outros.  
 RR — 1.137-58 — Companhia Química Rhodia Brasileira e Saturno Vainador e outros.  
 RR — 3.460-58 — Santa Casa de Misericórdia de P. Alegre e Vitêlio Pase.  
 RR — 3.552-57 — Tecelagem Marisa S. A. e Maria Umbelina da Silva.
- Ao TRT da 5.ª Região — Salvador — Bahia:  
 AI — 789-58 — Noélia Niela dos Santos e Salão de Beleza Pax.
- Ao TRT da 6.ª Região — Recife — Pernambuco:  
 RR — 3.195-58 — Alcides Valdevino da Silva e Companhia de Tecidos Paulista.
- Ao TRT da 8.ª Região — Belém — Pará:  
 RR — 2.445-58 — Empresa de Navegação Aquidaban Limitada e Emílio Lisboa da Silva.  
 AI — 734-58 — Geraldo Cortinhas Ferreira e Grandes Hotéis S. A.  
 A Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR — 771-57 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" e Manoel Martins.  
 AI. 584-58 — Fábrica de Fechos "Astro S. A." e Miguel Onha Filho.  
 A Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 TST — 2.55-59 — Carta de Sentença — Antônio Costa e Cirilo José dos Santos e S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor.  
 TST — 2.556-59 — Carta de Sentença — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor e Oridio Rosa e Belarmino Andrade Silva.  
 A Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR — 1.181-58 — Fábrica de Doces Neusa Limitada e Regina Rodrigues de Lima.  
 A Nona Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR — 296-59 — Bombonieras Bilibão Limitada (Bombonieras Paulistas Limitada) e Anna Truchan.  
 A Décima Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR — 988-58 — Yolanda Piccolotto e Elva Golfi Adreazzi e Indústrias Gasparian S. A.  
 A Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR — 498-58 — De Martino S. A. e Francisco João Martins Hernandez.  
 A Décima Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 TST — 2.099-59 — Antônio Pavilonis e José Borra Neto (Carta de Sentença).  
 A Décima Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 AI — 661-58 — Importadora e Exportadora Brake York e Elias Alabe.  
 A Décima Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR — 2.649-57 — Companhia de Automóveis Santa Cecília e Miguel Olona Palau.  
 A Junta de Conciliação e Julgamento de Jundiá — Estado de São Paulo:  
 RR — 1.443-57 — João Pedro e outros e Ind. Têxtil Cosmopolita Limitada.
- A Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André — Estado de São Paulo:  
 RR — 3.638-58 — Alumínio do Brasil S. A. e Rafael Raffaele Saporoito.
- A Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocabana — Estado de São Paulo:  
 RR — 4.077-58 — S. A. Indústrias Votorantim e Hamilton Hermes Muniz.
- A Junta de Conciliação e Julgamento de Santos — Estado de São Paulo:  
 AI — 378-58 — Indalécio Fernandes e Asiva de Lins Paiva e Companhia Docas de Santos.  
 A 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:  
 TST — 6.138-58 — Adelino Alfredo Gomes e Antonio Lartigau Seabra e outros e Cibrasil.  
 A 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:  
 TST — 4.518-55 — Banco Holandês Unido e Magdalena Helena Correa R. Coelho.

**A 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:**  
**RR — 3.009-58 — Luciano da Silva Loureiro e Casa Falchi S. A.**  
**A 10.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:**  
**RR — 3.443-58 — Navegação Aérea Brasileira S. A. e Antonio Andrade de Vasconcelos.**  
**A 15.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:**  
**RR — 2.153-57 — J. S. Rebelo & Bernardino do Sul Pereira e outros.**  
**RR — 2.576-58 — Companhia Brasileira de Vidros e Manuel Sampaio e Artur Inacio da Silva.**  
**RR — 2.577-58 — S. A. Cotonificio Gávea e Amaro Batista Cumaru.**  
**A Junta de Conciliação e Julgamento de São Leopoldo:**  
**RR — 1.260-58 — S. A. Molino Rio-Grandense e Noemio Ferreira da Luz.**  
**A 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador:**  
**AI — 766-58 — Indústrias Químicas Labor e Anésio Joaquim Cesar.**  
**A Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas:**  
**TST-RR — 547-58 — Fetter & Companhia e Alexandre Schein e outros.**  
**Juizo de Direito da Comarca de Matão — São Paulo:**  
**RR — 2.452-58 — Companhia Santo Anselmo de Administração e Participações e Minervino Marques.**

**AUTOS COM VISTA**  
**Notificações**

**Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal**  
**Vista, por 10 dias, aos Recorrentes para sustentarem os recursos que interpuseram.**  
**RR 23-57:**  
**Recorrente: Panair do Brasil S. A. — Recorrido: Luiz Abhoud d'Au. — Ao Dr. Arnaldo de Lucca.**  
**RR 150-58:**  
**Recorrente: Roberto Albino Klein — Recorrido: G. Madalozzo S. A. — Ao Dr. Flávio Lopes Sussekind.**  
**AI 598-58:**  
**Recorrente: Jorge Hosni & Companhia Ltda. — Recorrido: Paulo Narciso Miqueralena. — Ao doutor Arno Von Muehlen.**  
**RR 1.032-57:**  
**Recorrentes: José Ciglione e Panair do Brasil S. A. — Recorridos: os mesmos. — Aos Drs. José Francisco Boselli e Nilza Perez de Rezende.**  
**RR 1.034-57:**  
**Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Anibal Rangel. — Ao Dr. Osmar de Carvalho Dutra.**  
**RR 1.070-57:**  
**Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. — Recorrido: Evaristo Vidal. — Ao Dr. Antônio de Pádua Brito.**  
**RR 1.259-58:**  
**Recorrente: Dr. Francisco Amedee Péret Filho — Recorrida: Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Ao Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga.**  
**RR 1.651-57:**  
**Recorrente: Panair do Brasil Sociedade Anônima — Recorrido: Newton Mendonça e outros. — Ao doutor Arnaldo de Lucca.**  
**RR 1.683-57:**  
**Recorrente: Malharia Aymoré Limitada — Recorrido: Ely Antunes. — Ao Dr. Wilson de Sousa.**  
**RR 1.706-58:**  
**Recorrente Panair do Brasil S. A. — Recorrido: Hércules Robertti. — Ao Dr. Valério Rezende.**  
**RR 1.759-57:**  
**Recorrente: Indústrias J. Bettega & Cia. S. A. — Recorrido: José Viatrovski. — Ao Dr. Alcy Domilicamps.**  
**RR 1.809-58:**  
**Recorrente: Cia. Goodyear do Brasil-Produtos de Borracha — Recorrido: Teolino Teixeira e outros. — Ao Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga.**

**RR 1.871-57:**  
**Recorrente: Companhia Siderúrgica Belo-Mineira — Recorrido: José Nunes Ferreira da Silva. — Ao doutor Walfrido Bastos de Oliveira Filho.**  
**RR 1.911-57:**  
**Recorrente: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Recorrido: Albertino José de Moura e outros. — Ao Dr. Heitor do Nascimento e Silva.**  
**RR 2.382-57:**  
**Recorrente: St. John del Mining Co. Ltda. (Cia. Minas Velho) — Recorrido: Eugênio Monteiro. — Ao Dr. Décio de Oliveira Albuquerque.**  
**RR 2.537-57:**  
**Recorrente: Matos Rocha Indústrias Reundas S. A. — Recorrida: Emilia Rodrigues Lopes e outros. — Ao Dr. Arlon Sayão Romita.**  
**RR 2.802-53:**  
**Recorrente: Companhia América Fabril — Recorrida Elizabeth da Silva do O'. — Ao Dr. Hugo de Carvalho Coelho.**  
**RR 2.995-57:**  
**Recorrente: Nadir Novais dos Santos — Recorrido: José Pereira Teixeira. — Ao Dr. Roberto de Freitas Castro.**

**RR 3.113-57:**  
**Recorrente: Babcock and Wilcox (Caldeiras) S. A. — Recorrido: Luiz Gonzaga de Assis e outros. — Ao Dr. Hirose Pimpão.**  
**RR 3.182-58:**  
**Recorrente: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A. — Recorrido: Tarcílio Cláudio. — Ao doutor Hermenegildo C. Donatti.**  
**RR 3.190-57:**  
**Recorrente: Babcock and Wilcox (Caldeiras) S. A. — Recorrido: Agnelo Rodrigues de Carvalho. — Ao Dr. Hirose Pimpão.**

**SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

**Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal**  
**Entrados no dia 24 de junho de 1959**  
**Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3º parágrafo 1º, Lei nº 3.395)**  
**Nº 2.955-59 (3.702-58-RR) — Reclamante: Fábrica de Tecidos Santo Antônio — Distrito Federal — Reclamada: Adélia da Conceição e outros.**  
**Nº 2.964-59 (1.316-59-RR) — Reclamante: Manaus Harbour Ltd. — Amazonas — Reclamado: Sildomar Nazaré Marques da Silveira e outros.**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**Conselho Federal**

*Ata da 934ª sessão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos dezesseis de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar — Casa do Advogado.*

Aos dezesseis de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Dr. Alcino Salazar, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Melo, e os Srs. Conselheiros Francisco de Paula Leite e Otília Filho, representante da Seção do Acre; Paulo Barreto de Araújo, da Bahia; Luiz Mendes de Moraes Neto, do Distrito Federal; Francisco Gonçalves, do Espírito Santo; Claro Augusto Godoy, de Goiás; Carlos Alberto Dunshee de Abranches, Raimundo Público Bandeira de Melo e Letácio Jansen, do Maranhão; José Maria Mac-Dowell da Costa, Oswaldo de Souza Valle e Clóvis Ferro Costa, do Pará; Samuel Duarte, Tércio César de Queiroz e Wilson Farias, da Paraíba; Alcy Demillecamps, do Paraná; Corintho de Arruda Falcão, de Pernambuco; Antônio Martins do Rêgo, do Piauí; César Vale Damasceno Ferreira e Hamilton Xavier, do Rio de Janeiro; Luiz Lyra e João Medeiros Filho, do Rio Grande do Norte; Arthur Pôrto Pires, do Rio Grande do Sul; Paulo Malta Ferraz, de Santa Catarina; Themistocles Marcondes Ferreira, Washington de Almeida, Alberto Americano e Pedro Fraga, de São Paulo; e Melchisedeck F. Monte, de Sergipe.

Aberta a sessão às 9,30 horas, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Foi justificada a ausência dos Senhores Conselheiros Nehemias Gueiros, José Tavares da Cunha Melo, Artur Rocha, Francisco Elias da Rosa Otília, Otelo Sarmiento Serra Lima, Nicanor Faria e Silva, José Marcelo Moreira, Amarílio Novis, Carlos Bernardino Aragão Bozano e J. N. Máder Gonçalves.

A seguir, passou-se ao Expediente, constante do seguinte: a) O Presidente Alcino Salazar comunicou que oficiou ao Presidente da Comissão de

Educação e Cultura da Câmara dos Deputados sugerindo que na lei de diretrizes e bases da educação, em curso na Câmara dos Deputados, assegurasse à Ordem dos Advogados, à Ordem dos Médicos e ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura participar da composição do Conselho Nacional de Educação, pois esses órgãos de classe têm o maior interesse em colaborar na política educacional de seus profissionais. b) Indicação do Conselheiro João Medeiros Filho propondo alteração de dispositivo do Código de Processo Civil. Designado Relator o Conselheiro Carlos Alberto Dunshee de Abranches. c) O Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa propôs e o Conselho aprovou, unanimemente, voto de pesar pelo falecimento do Professor Joaquim Amazonas, ex-Presidente do Conselho Seccional de Pernambuco e Reitor da Universidade de Recife, fazendo o necrológico do ilustre falecido e reque-rendo se enviem condolências ao Conselho Seccional de Pernambuco e à família enlutada. Solidarizaram-se, expressamente, com o voto de condolências os Conselheiros Raimundo Público Bandeira de Melo, Samuel Duarte e Letácio Jansen. d) O Sr. Presidente pondera ao Conselho que a pauta dos trabalhos é extensa, pelo que solicita a colaboração de todos os Conselheiros no sentido de só usarem da palavra na forma do Regimento, a fim de se obter maior número de julgamentos. Observou que enquanto a pauta estiver sobrecarregada, as sessões irão até às 18 horas.

**Ordem do Dia — Processo R. 245-56 — Relatório e contas da Seção do Espírito Santo, correspondentes ao exercício de 1955. — Relator, Conselheiro Letácio Jansen. — Aprovadas as contas, na conformidade do voto do Conselheiro Relator. Não votou, por impedida, a delegação do Espírito Santo. O Conselheiro Letácio Jansen apresentou o acórdão redigido, aprovado pelo Conselho.**

**Recurso nº 524-59 — Recorrente, bacharel Manoel Nogueira Pontes. — Recorrida, a Seção de São Paulo. — Relator, Conselheiro Francisco Gonçalves. — Decisão: O Conselho negou provimento ao recurso, contra o voto da delegação do Acre, para manter a decisão recorrida, que negou ao recorrente inscrição no quadro dos advoga-**

dos, por exercer as funções de agente fiscal do Estado de Minas Gerais. Não votou, por impedida, a delegação de São Paulo.

**Recurso nº 532-59 — Recorrente, bacharel Narciso Vicente de Castro. — Recorrida a Seção do Paraná. — Relator, Conselheiro Francisco Gonçalves. — Decisão: O Conselho negou provimento ao recurso, contra o voto da delegação do Espírito Santo. Designado para lavrar o acórdão o Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa.**

**Recurso nº 534-59 — Recorrente, bacharel Norberto Buzinni. — Recorrida, a Seção de São Paulo. — Relator, Conselheiro Francisco Gonçalves. — Proferido o voto do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso, é o julgamento adiado face o pedido de vista do Conselheiro Luiz Mendes de Moraes Neto.**

**Recurso nº 506-58 — Recorrente, bacharel Roberto Barreto Moraes. — Recorrida, a Seção do Distrito Federal. — Relator: Conselheiro Alcy Demillecamps. — Decisão: O Conselho negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por exercer o recorrente as funções de serventuário da Justiça. Na conclusão de seu voto, unanimemente aprovado, o Conselheiro Relator propõe seja recomendada ao Conselho recorrido a ativação do processo da revisão geral da inscrição dos servidores da Justiça, a fim de corrigir eventuais irregularidades. As delegações do Rio de Janeiro e Sergipe não conheceram do recurso. Não votou, por impedida, a delegação do Distrito Federal.**

**Processo E. 172-59 — Eleições procedidas na Seção de Santa Catarina para o biênio de 1959-1961. — Relator: Conselheiro Themistocles Marcondes Ferreira. — Decisão: Aprovadas as eleições, na conformidade do voto do Conselheiro Relator, unanimemente. Não votou, por impedida, a delegação de Santa Catarina.**

**Recurso nº 394-54 — Embarçante: Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa. — Embargado: Conselheiro José Vieira Neto. — Origem: Seção do Paraná. — Relator: Conselheiro Arthur Pôrto Pires. — Proferido o voto do Conselheiro Relator, rejeitando os embargos, é o julgamento adiado, face o pedido de vista do Conselheiro Letácio Jansen.**

**Processo C. 618-58 — Indicação do Conselheiro Letácio Jansen a fim de que o Conselho Federal opine sobre Projeto de Lei, em trânsito no Congresso Nacional, que trata da prorrogação da Lei do Inquilinato. — Relator, Conselheiro Luiz Mendes de Moraes Neto. — Feito o relatório, o Conselheiro Relator propôs o arquivamento do processo, por ter perdido a oportunidade, com o beneplácito da unanimidade do Conselho. O Conselheiro Letácio Jansen, em declaração de voto, pediu ficasse consignado em ata que ao tempo da apresentação da indicação era ela de toda a oportunidade. A demora no julgamento é que tornou extemporânea.**

**Processo C. 519-58 — Pedido de certidão de Newton Lemos Guerra em processo disciplinar. — Relator, Conselheiro Claro Augusto Godoy. — O Conselho negou a expedição da certidão, na conformidade do voto do Conselheiro Relator, contra o pronunciamento da delegação do Rio Grande do Norte.**

**Encerrados, a seguir, os trabalhos, pelo adiamento da hora. Designada, pelo Sr. Presidente, nova sessão para terça-feira próxima, 23 de junho do ano em curso, à hora habitual.**

**Para constar, eu, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata que, após conferida, vai por mim assinada. — Alberto Barreto de Melo, Secretário Geral. — Rio. 23 de junho de 1959. — Alcino Salazar, Presidente.**